

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

Resolução CMS/TBV n. 02/2024

“Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) referente aos anos de 2023 e 2024 e os Relatórios Anuais de Gestão (RAG) referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA e dá outras providências”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar n. 141/2012 e Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de n. 359/2015, a qual dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho/BA.

- Considerando os atos normativos vigentes que determinam e garantem o direito de participação e o controle social no âmbito da atuação governamental;
- Considerando as decisões soberanas do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária realizada no dia treze de maio de 2024 (13/05/2024);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes as Programações Anuais de Saúde referente aos anos de 2023 e 2024 e os Relatórios Anuais de Gestão referente aos anos de 2021, 2022 e 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Tabocas do Brejo Velho. Em anexo a este documento constam a ata da reunião e os respectivos anexos com o inteiro teor dos instrumentos de Gestão (PAS e RAG) aprovados em Reunião Ordinária.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tabocas do Brejo Velho, 14 de maio de 2024.



Naiane Oliveira dos Reis

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

tradas por unanimidade. Finalizadas as discussões da pauta do dia e feitas as devidas votações, os conselheiros presentes seguiram para a próxima pauta a busca de sugestões para atender os usuários da saúde que não residem em área do município, mas que utilizam, com frequência os serviços ofertados neste município. Ou seja, moradores de Bujelândia (Comunidades rurais) que por conta da proximidade com Taboas, optam por serem atendidos neste. Aprovada a pauta anterior pela maioria dos presentes, a secretária do Conselho finalizou a reunião e por fim elaborou a presente ata, a qual segue assinada por todos os presentes.

Maria da Conceição Amorim dos Santos, fusinara B.S. da Conceição, Francisco Carmo dos Passos, Jackson Oliveira de Amorim, João da Silva, Maria, Gláucia Oliveira, Soraia, Raquel Oliveira dos Reis, Sandra Gomes dos Santos, Fátima Maria Turner dos Santos, Eupraton da Silva Neto,

Cita 002 - 2024 / Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Taboas do Rio Preto realizada no dia treze de maio do corrente ano (13/05/2024), na sala de reuniões da Prefeitura, às quatorze horas e trinta minutos (14 horas e 30 minutos) com a seguinte pauta: apreciação dos instrumentos de gestão - Programação Anual de Saúde (PAS) anos de 2023 e 2024; e Relatório Anual de Gestão (RAG) ano de 2021, 2022 e 2023. A Presidente do Conselho Náome Oliveira iniciou a reunião dando boas vindas aos presentes e em seguida passou a palavra para o conselheiro em saúde Francisco Vitorino, o qual apresentou em data-show, os slides com a apresentação dos instrumentos de gestão. A primeira apresentação trouxe a PAS do ano de 2023 com as unidades: atendimentos psiquiátricos,

medicamentos, campanhas anuais, obras voltadas à saúde mental, e outras. Em seguida foram apresentadas a PAS do ano de 2024 e os RAG's dos anos de 2021, 2022 e 2023. Em ambos os instrumentos constam as metas a serem cumpridas nas cidades na área da saúde municipal, bem como as quantidades, os recursos e origens. Na resolução nº 02 de 2024 do CMS, publicada no diário oficial de Jabrocas do Guajá Velho em 24 de maio, constam os anexos com a íntegra dos RAG's e PAS apresentados. Finalizadas as apresentações, os conselheiros presentes tomaram posse dos instrumentos impressos e sugeriram a realização da campanha de conscientização sobre o uso do álcool e outras drogas, visto que tal meta não foi alcançada no ano de 2023 e continua para ser executada no ano de 2024 na respectiva PAS.

Celém disso, sugeriram a realização de ações e campanhas para diminuir os índices de internação hospitalar causadas por doenças infecciosas e parasitárias, doenças do aparelho respiratório, venenamentos e picadas de animais peçonhentos, visto que os índices no ano de 2022 e 2023 são significativos e algumas causas não possuem de evitar de minimizar. Ao final da discussão, os conselheiros preferiram voto verbal e por unanimidade os instrumentos apresentados foram aprovados. A reunião foi dada por encerrada e a ata da mesma segue com as assinaturas dos presentes:

- Maria da Conceição Amorim dos Santos, Jaiane Oliveira dos Reis, Juliana B.S. Lacerda, Paulo dos Santos Medeiros, Euraciton de Silva ML, Sandro Junior dos Santos Silva, Marivânia de Oliveira Silva Delgado, Leivira.